



# CÂMARA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 01.606.197/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE ELISIÁRIO – ESTADO DE SÃO PAULO.

**\*\*REQUERIMENTO 091 /2013\*\***

Aprovado por Unanimidade  
em 21 / 10 / 13  
  
Presidente

**REQUEIRO** a mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimental, ao Exmo Sr. Prefeito Municipal, intervenção à Empresa Responsável pelo Pedágio Municipal visando a implantação de Radares de Velocidade ao longo da Vicinal Chafic Saab, em especial em lugares críticos, palcos de inúmeros acidentes com vítimas fatais, do que cito a curva próximo a *Fazenda do Dr. Tadeu Tartaglia, Chacara do "Haras" e descida de Caputira.*

## JUSTIFICATIVA:

Como cediço o numero de acidentes automobilísticos nesta via tem sido constante, haja vista, o grande trafego de veículos e a imprudência da maioria dos motoristas.

Assim, temos que tomar alguma medida que visa a diminuição deste acidentes, pois não podemos permitir que vidas e famílias se acabam nesta rodovia de braços cruzados. De modo que, penso que a única forma que temos de coibir tais acontecimentos é vigiarmos constantemente a velocidade dos transeuntes desta via, o que



# CÂMARA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 01.606.197/0001-70

só será possível com a implantação de Radares, pegando no bolso o motorista infrator.

No mais, é fato que os motoristas respeitam o limite de velocidades quando se deparam com radares, pois sabem que além da multa pesada podem perder a CNH, haja vista, os pontos tomados pela infração.

E ainda, é fato também que a qualquer momento podemos ser alvo de um inquérito civil, movido pelo Ministério Público, já que é inadmissível uma rodovia pedagiada não oferecer segurança aos usuários.

Sala das Sessões 'Ver. Pedro Bonezi Fernandez',  
aos 21 de outubro de 2013.

CASSIO ROBERTO BERTELLI  
VEREADOR

Protocolo nº 175  
do dia 21/10/13